

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM № 76- CENTRO - CEP: 56302-320 - PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

# CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 2º SEMESTRE DE 2015

#### **CAMPUS SALGUEIRO**

## LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS		DATA	HORÁRIO
CURSOS SUPERIOR	CHAMADA REGULAR	19,22 e 23/06/2015	8: 00 às 12:00 14:00 às 17:00
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	15/06 a 26/06/2015	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	VAGAS REMANESCENTES.	A partir de 02/07/2015	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.

## **CAMPUS OURICURI**

## LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO

MATRÍCULAS		DATA	HORÁRIO
CURSOS SUPERIOR	CHAMADA REGULAR	19,22 e 23/06/2015	8: 00 às 12:00
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	15/06 a 26/06/2015	http://sisu.mec.gov.br
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES.	VAGAS REMANESCENTES.	A partir de 02/07/2015	Verificar edital de chamada nominal para preenchimento de vagas remanescentes.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM № 76- CENTRO - CEP: 56302-320 - PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

# DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA

#### Ampla concorrência/ e outros:

- 1. Cópia e original do histórico escolar de Ensino Médio (antigo 20 grau) (ficha 19);
- 2. · Cópia e original da Identidade.;
- 3. · Cópia e original do CPF.;
- 4. · Certidão Negativa ou Comprovação de Quitação Eleitoral, se maior de 18 anos;
- 5. · Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (fotocópia), se maior de 18 anos e sexo masculino;
- 6. · Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros);
- 7.  $\cdot$  02 (duas) fotos 3x4 atual;
- 8. · Comprovante de residência.

**Obs.:** As fotocópias serão autenticadas pela secretaria acadêmica no ato da matricula.

## Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

- Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques(original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

#### 2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicado dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM № 76- CENTRO - CEP: 56302-320 - PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

#### 3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

#### 4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS(original e cópia);

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA

#### 1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:

1.1 Contracheques (original e cópia) ou Declaração de IRPF(original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

#### 2. ATIVIDADE RURAL:

2.1 Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicado dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

#### 3 APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (original e cópia);

## 4 AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:

4.1 Declaração de IRPF (original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
GERÊNCIA DE CONTROLE ACADÊMICO

RUA CORONEL AMORIM Nº 76- CENTRO - CEP: 56302-320 - PETROLINA-PE - TELEFONE: (87)2101-2356 TELEFAX:(87)2101-2388

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- 1. Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.
- 2. Candidatos autodeclarados Pretos ou Pardos, assinar documento comprobatório (declaração) que confirma sua cor.
- 3. Candidatos indígenas, apresentar documento comprobatório ou carteira da FUNAI.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

## Ações afirmativas da IES:

Candidatos que concluíram todo o ensino médio em instituição pública de ensino. Apresentar Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (administração pública Municipal, Estadual ou Federal), CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

# INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- A Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- Após a matrícula, o IF SERTÃO-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.